

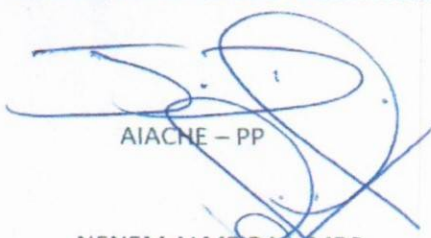




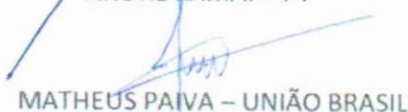
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Ata da quinta reunião conjunta das Comissões Permanentes – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Reforma Agrária – CMAARF; Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS; Comissão de Urbanismo, Trânsito e Transporte – CUITT; Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação – COFT; Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança e Adolescente – CDHCCAJ e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM – Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões da Câmara; sob presidência do vereador Aiache, presentes ainda os edis: André Kamai, Bruno Moraes, Matheus Paiva, Nenem Almeida e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta. **Projeto de Lei nº176/2025** – Dispõe sobre instituir, no âmbito do Município de Rio Branco, o Programa “Água Boa”, destinado a garantir o acesso à água potável de qualidade para a população, e dá outras providências. – **aprovado por unanimidade, com texto substitutivo, na CCJRF, CUITT e CMAARF.** **Projeto de Lei nº198/2025** – Institui a “Semana Municipal da Saúde do Idoso” no âmbito do Município de Rio Branco e dá outras providências – **aprovado, somente na CCJRF e COFT** (deliberação pendente na CDHCCAJ). **Projeto de Lei nº200/2025** – Institui o Selo e o Programa “Empresa Amiga do Idoso” no município de Rio Branco e dá outras providências – **aprovado na CCJRF** (deliberação pendente na CDHCCAJ). **Projeto de Lei nº212/2025** – Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Recreativo Desportivo Cultural Gaiato Ajuntamento e dá outras providências – **aprovado por unanimidade, na CCJRF, com texto substitutivo.** **Projeto de Resolução nº38/2025** – Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, da Frente Parlamentar do Cooperativismo, e estabelece suas finalidades e modo de funcionamento – **aprovado por unanimidade, com emendas, na CCJRF.** **Projeto de Lei nº218/2025** – Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ao Lar dos Vicentinos do Município de Rio Branco e dá outras providências – **aprovado por unanimidade, na CCJRF, CSAS e COFT, com texto substitutivo.** **Projeto de Lei nº223/2025** – Projeto de Lei – declara de utilidade pública a Associação Integrada Afro Ginga Capoeira – AIAGC – **aprovado por unanimidade, na CCJRF, com texto substitutivo.** **Projeto de Lei Complementar nº28/2025** – Altera a Lei Complementar nº 48, de 25 de julho de 2018, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de Rio Branco, para dispor sobre a possibilidade de flexibilização de índices e taxas urbanísticas em casos de imóveis afetados por desapropriação parcial para obras públicas – **aprovado por unanimidade, na CCJRF e CUITT, com texto substitutivo.** **Projeto de Lei nº173/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, em local visível, e divulgação em meios oficiais, da relação dos médicos atuantes nas unidades de saúde do Município de Rio Branco, com indicação da respectiva carga horária e horários de atendimento, e dá outras providências – **aprovado por unanimidade, na CCJRF e CSAS, com texto substitutivo.** **Projeto de Lei nº192/2025** – Institui o Programa Municipal de Acolhimento Seguro às Mulheres Vítimas de Violência e dá outras providências – **aprovado por unanimidade, com substitutivo, na CCJRF, CSAS e CDDM.** **Projeto de Lei Complementar nº30/2025** – Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Branco, o Programa “Câmara Mirim”, a ser realizado anualmente no mês de outubro, em comemoração ao Mês da Criança, com o objetivo de promover a educação política, o exercício da cidadania e a participação social entre estudantes da rede pública e privada de ensino fundamental – **aprovado por unanimidade, na CCJRF e CEDU, com emendas e na forma de projeto de Resolução.** Encerrado o período de votação. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às dez horas e trinta e dois minutos e, para constar, lavrada a presente ata, que vai assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


AIACHE – PP

NENEM ALMEIDA – MDB


ANDRÉ KAMAI – PT

MATHEUS PAIVA – UNIÃO BRASIL


BRUNO MORAES – PP

ZE LOPES – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Ata da vigésima sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Felipe Tchê; presentes ainda os edis: Aiache; Antônio Moraes; Bruno Moraes; Elzinha Mendonça; Fábio Araújo; João Paulo; Joaquim Florêncio; Leôncio Castro; Lucilene Vale; Márcio Mustafá; Matheus Paiva; Nenem Almeida; Raimundo Neném; Samir Bestene e Zé Lopes; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do Expediente do Dia: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 35/2026. EMENTA: ALTERA A LEI N.º 2.282 DE 15 DE MARÇO DE 2018, PARA AMPLIAR INFORMAÇÕES NOS ADESIVOS E CARTAZES INFORMATIVOS REFERENTES A CRIMES DE PEDOFILIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INCLUIR OS NÚMEROS DE CONTATO DO DISQUE DENÚNCIA, CONSELHO TUTELAR, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 36/2026. EMENTA: INSTITUI O OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 37/2026. EMENTA: INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE FARMÁCIA INTELIGENTE, OBRIGA AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A NOTIFICAREM IMEDIATAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FALTA DE MEDICAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 38/2026. EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RASTREAMENTO PRECOCE DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, GARANTE O RASTREAMENTO DE SINAIS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS DE ATÉ 18 (DEZOITO) MESES NAS MATERNIDADES E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Raimundo Neném** assomou a tribuna. Comemorou avanços nas obras da nova creche da Vila Acre e tratou de mudanças na gestão da Secretaria de Assistência Social do Município, desejando sorte ao novo titular. Em questão de ordem, vereador Márcio Mustafá justificou a ausência dos edis Leôncio Castro e Nenem Almeida. Ainda pela ordem, vereador Aiache justificou a ausência do vereador Bruno Moraes e comunicou saída precoce da sessão por motivos de agenda externa. **Vereador Eber Machado** assomou a tribuna. Comunicou saída do MDB e teceu discurso de gratidão ao partido. Em tempo, confirmou sua filiação ao REPUBLICANOS e projetou a continuidade do trabalho em prol dos munícipes. **Vereador Zé Lopes** assomou a tribuna. Questionou prioridades da gestão Bocalom. Alertou para a falta de medicamentos na rede pública de saúde. **Vereador Felipe Tchê** assomou a tribuna e destacou a nomeação da nova presidência da Federação da Agricultura do Acre. Projetou moção de aplausos. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo requereu a suspensão da sessão entre os expedientes. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Felipe Tchê** voltou a assomar a tribuna. Tratou da Lei nº 2.577/2025 – Programa Municipal de Apoio às mães atípicas: cobrou a regulamentação da matéria sancionada. Em aparte a vereadora Elzinha Mendonça. Em tempo, o parlamentar ainda destacou a Lei nº 2592/2025 – Distribuição de adesivos de

FELIPE SANDRI SCHAFFER 856
80643268

Assinado digitalmente por FELIPE SANDRI SCHAFFER 856 em 15/04/2026 às 10:00:00. Para mais informações, consulte o site: www.camarariobranco.ac.gov.br



identificação de veículos que transportam pessoas com TEA: parabenizou o Executivo pela execução da proposta. Em aparte o vereador Samir Bestene. Por fim, o edil levantou desafios enfrentados pelos psicultores, haja vista às vésperas das festividades da Semana Santa. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Eber Machado; Elzinha Mendonça; Fábio Araújo; Felipe Tchê; Joaquim Florêncio; Márcio Mustafá; Matheus Paiva; Rutênio Sá; Samir Bestene; Zé Lopes. Lida a pauta. **Projeto de Lei nº126/2025** – Altera a Lei nº 2.521, de 15 de maio de 2024, para dispor da inclusão da pessoa com transtorno do espectro autista e seu representante legal nas regras de isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos na esfera municipal de Rio Branco – **Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº156/2025** – Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO ACOLHER & TRANSFORMAR – **Aprovado, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº176/2025** - Dispõe sobre instituir, no âmbito do Município de Rio Branco, o Programa “Água Boa”, destinado a garantir o acesso à água potável de qualidade para a população, e dá outras providências – **Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº192/2025** – Institui o Programa Municipal de Acolhimento Seguro às Mulheres Vítimas de Violência e dá outras providências – **Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº208/2025** – Institui no Calendário Oficial de eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização sobre experiências adversas na infância – **Aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº209/2025** –Institui o Selo Municipal da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Rio Branco, estabelece diretrizes para sua concessão e uso, e dá outras providências – **Aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº210/2025** –Institui o Programa Rio Branco Cuidados com a Pessoa Idosa – **Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº212/2025** –Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Recreativo Desportivo Cultural Gaiato Ajuntamento e dá outras providências – **Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº213/2025** –Institui garantias de inclusão e acessibilidade à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar, público e privado, no âmbito do Município de Rio Branco, Estado do Acre, e dá outras providências – **Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº223/2025** - Declara de utilidade pública a Associação Integrada Afro Ginga Capoeira – AIAGC - **Aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº38/2025** - Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, da Frente Parlamentar do Cooperativismo, e estabelece suas finalidades e modo de funcionamento – **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** **Requerimento nº46/2026** – Realização de audiência pública, no dia 10 de abril de 2026, às 09h00, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, para discutir o tema: “ÁGUA NÃO É MERCADORIA: o abastecimento de água, o saneamento básico e os impactos da possível privatização dos serviços em Rio Branco – **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº35/2026** – Moção de Aplausos para a Diocese de Rio Branco, durante a realização da Sessão Solene para apresentação da Campanha da Fraternidade 2026, com o tema “Fraternidade e Moradia” e lema “Ele veio morar entre nós”, que será realizada no dia 16 de março de 2026, às 08h30 – **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº36/2026** – Moção de Pesar aos familiares e amigos do senhor Francisco Milton Lucena – **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº37/2026** – realização de Sessão Solene em comemoração aos 60 anos do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, no dia 30 de março de 2026, às 09h00. – **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº39/2026** – Requer Moção de Aplauso ao SEBRAE/AC em reconhecimento pelos 35 anos de relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico,

FELIPE
SANDRI
SCHAFFER:8
5580643268

Assessoria Jurídica do Executivo
SALVADOR (BA) - CEP: 41100-000
RUA: 2008 - JARDIM BELVISTA, 101-A
30.144.840-01 (08)
30.144.840-01 (09)
30.144.840-01 (10)
30.144.840-01 (11)
30.144.840-01 (12)
30.144.840-01 (13)
30.144.840-01 (14)
30.144.840-01 (15)
30.144.840-01 (16)
30.144.840-01 (17)
30.144.840-01 (18)
30.144.840-01 (19)
30.144.840-01 (20)



ao fortalecimento do empreendedorismo ao
apoio aos micro e pequenos empresários do Estado do Acre
- **aprovado por unanimidade. Requerimento nº40/2026** – Moção de Pesar aos familiares e amigos
de Aldimar Batista
- **aprovado por unanimidade. Requerimento nº45/2026** – Moção de Aplauso à OCA – Organização
em Centros de Atendimento
- **aprovado por unanimidade. Requerimento nº47/2026** – Moção de Aplausos à TV Norte - **aprovado
por unanimidade. Requerimento nº48/2026** – Indicação ao Executivo Municipal da prorrogação da
validade do concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Branco – EDITAL Nº 0001/2024, por mais
02 anos. - **aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL.
Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e contextualizou motivo de agenda do movimento junino
com os parlamentares. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi
encerrada às dez horas e dezenove minutos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai
assinada pelo presidente e pelo secretário.


JOABE LIRA
Presidente

FELIPE SANDRI
SCHAFFER 8
5580643268

FELIPE TCHÊ
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Divisão de Protocolo/SMCC
Recebido em: 05/05/2026
Horas: 13h
Por: Pida

OFÍCIO Nº15/2026/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 15 de abril de 2026.



A Sua Excelência o Senhor
Alysson Bestene
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo nº32/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 126/2025, de autoria da vereadora Lucilene Vale, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei nº 2.521, de 15 de maio de 2024, para dispor da inclusão do representante legal da pessoa com deficiência nas regras de isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos na esfera municipal de Rio Branco.**
- 2. Autógrafo nº33/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 156/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: **Declara de Utilidade Pública o Instituto Acolher e Transformar.**
- 3. Autógrafo nº34/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 176/2025, de autoria do vereador Leôncio Castro, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre o "Programa Água Boa", destinado a promover o acesso universal à água potável de qualidade.**
- 4. Autógrafo nº35/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 192/2025, de autoria da vereadora Lucilene Vale, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o Programa Municipal de Acolhimento Seguro às Mulheres Vítimas de Violência.**
- 5. Autógrafo nº36/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 208/2025, de autoria do vereador Zé Lopes, o qual possui a seguinte ementa: **Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Branco, O "Dia Municipal De Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância".**



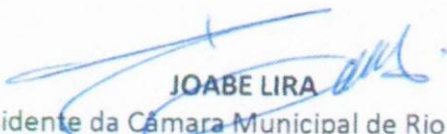
Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



6. **Autógrafo nº37/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 209/2025, de autoria do vereador Felipe Tchê, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o Selo Municipal da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Rio Branco.**
7. **Autógrafo nº38/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 210/2025, de autoria do vereador João Paulo, o qual possui a seguinte ementa: **Estabelece diretrizes para o fortalecimento da rede de cuidados e proteção à pessoa idosa no Município de Rio Branco.**
8. **Autógrafo nº39/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 212/2025, de autoria do vereador Bruno Moraes, o qual possui a seguinte ementa: **Declara de Utilidade Pública o Instituto Recreativo Desportivo Cultural Gaiato Ajuntamento.**
9. **Autógrafo nº40/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 213/2025, de autoria do vereador André Kamai, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre as garantias de acessibilidade para alunos com deficiência ou com transtorno do neurodesenvolvimento em estabelecimentos de ensino da rede pública e privada no Município de Rio Branco.**
10. **Autógrafo nº41/2026**, oriundo do Projeto de Lei nº. 223/2025, de autoria do vereador Samir Bestene, o qual possui a seguinte ementa: **Declara de Utilidade Pública a Associação Integrado Afro Ginga Capoeira – AIAGC.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


JOABE LIRA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI N° 192/2025.

ASSUNTO: Institui o “Programa Municipal de Acolhimento Seguro às Mulheres Vítimas de Violência”.

AUTOR: Lucilene Vale.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento do Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco, 14 de maio de 2026.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo